



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negrí
46940888/0001-43

Exercício: 2021

LEI Nº 1.816
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NA FORMA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.016.583,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.016.583,00
02	07	01	SETOR DE SAUDE	
346	10.305.0005.2034.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID19	150.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	F.R.: 0	0
	05	00		
	05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
347	10.305.0005.2034.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID19	11.496,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00
	02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
348	10.305.0005.2034.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID19	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	05 00
	05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
349	10.305.0005.2034.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID19	207.724,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
	05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
350	10.305.0005.2034.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID19	60.711,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
	05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
	312 001	COVID-19 - AUXIL. FIN. M39 - I		
351	10.305.0005.1006.0000	AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE	78.252,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
	05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
	300 015	AQUISIÇÃO EQUIP/MOB/INST		



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2021

352	10.302.0005.1001.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SETOR DE SAÚDE	358.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		1.016.583,00
Fontes de Recurso		
01	00	358.400,00
02	00	11.496,00
05	00	646.687,00

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 1.741 de 10 de novembro de 2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e a Lei nº. 1.814 de 30 de outubro de 2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021.


Artigo 4º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo.

Artigo 5º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 26 de fevereiro de 2021.


Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.


Luciene J. Freiria
Chefe de Seção